

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 520/2021/GR/UNIR, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº23118.003306/2020-58,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 20/12/2020, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor REGINALDO PEDROSO, SIAPE nº 1198538, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Psicologia - *Campus* José Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736041** e o código CRC **E2518118**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 521/2021/GR/UNIR, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.007230/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência a servidora BEATRIZ MACHADO GOMES, Matrícula SIAPE nº 0396875, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 604 com denominação de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental - Ji-Paraná, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na EC nº. 47/2005, art. 3º c/c Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 20/09/2013, Art. 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 11/02/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736054** e o código CRC **92069018**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 524/2021/GR/UNIR, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999102050.000075/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10/08/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, SIAPE nº 3063165, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil - *Campus* José Ribeiro Filho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 12/08/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736121** e o código CRC **9B15F270**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 525/2021/GR/UNIR, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.003348/2020-99,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor ISAAC LUCENA DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 1420045, lotado no Departamento Acadêmico de Agronomia (DAA-RM), *Campus* de Rolim de Moura, para cursar Doutorado em Agricultura Tropical, na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de 16.08.2021 a 15.01.2022, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2016, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019, com ônus limitado.

Art. 3º Convalidar o afastamento do referido servidor no dia 16/08/2021.

Art. 4º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30.04.2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 17/08/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736999** e o código CRC **18153BAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 327/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007922/2021-69; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0728210/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **Marcelo Xavier da Silva**, matrícula SIAPE nº 1886370, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **25.08.2019 a 24.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **25.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/08/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728212** e o código CRC **0A5ABFF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 154/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.008321/2021-73 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 119/2021/DCCL (0732386);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de obra ou serviços de engenharia para Conclusão do Centro de Convivência e Restaurante Universitário do Campus de Ji-Paraná, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Samuel Silas dos Santos Carvalho	1807115
João Vitor Gomes Vasconcelos	3110947
Vanessa Mariscal Rodrigues Alves	2126191
Eduardo Nascimento de Souza	1671223
Fábio Gentil Lira Dias	3219740
Eduardo Yukio Okamoto	1813774

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/08/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736555** e o código CRC **A6639BBF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho com objetivo de realizar estudos preliminares para a possibilidade de implantação de metodologia de realocação interna de bens permanentes, através do uso de ferramentas tecnológicas no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho - GT:

Nome do Servidor	Matrícula	Atribuição
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Presidente
Marcelino Pereira da Silva	1870601	Vice-Presidente
Manoel Alípio Borges da Costa	2246038	Membro

Art. 3º - O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - O GT poderá requisitar informações necessárias a outras unidades da UNIR.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 12/08/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736818** e o código CRC **DC60E149**.

Referência: Processo nº 23118.008242/2021-62 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0736818



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 352/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante nos processos SEI nº 999055621.000579/2019-45 e 23118.000673/2018-85, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27 de fevereiro de 2018, Nota Técnica 2556/2018-MP, Nota nº 00032/2019/GAB/PFUNIR/PGF/AGU, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 0737458/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 349/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 11.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 12.08.2021;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 349/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 11.08.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 064, de 12.08.2021, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor Lenilson Sergio Candido.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de 12.06.2019 a 11.06.2021". **Leia-se:** "(...) Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) (...)."

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/08/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737470** e o código CRC **C88D5A87**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 31/2021/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014, as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2020; a Lei nº 8.666/1993; a instrução normativa nº 5/2017 do SEGES/MPDG; bem como a instrução constante no processo nº 23118.004026/2021-48;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **PP Limpeza e Conservação LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 13.146.946/0001-02, sediada na Rua Travessa Aniceto Barroso, nº 282, 1º andar, sala 1, Bairro Terra preta, CEP 69.401-278, Manacapuru - Amazonas, a sanção administrativa denominada **Suspensão de Licitar e Impedimento de Contratar com a Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de 12 meses, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso III e Cláusula Décima do Contrato nº 58/2019 assinado em 27/11/2019, cujo extrato foi publicado no DOU nº 231, de 29/11/2019, pág. 107, seção 3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 13/08/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737835** e o código CRC **48D0C5AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 156/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.008322/2021-18 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 117/2021/DCCL (0729040);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de serviços de engenharia para fornecimento de Religador Automático para funcionamento do Centro de Convivência e do Restaurante Universitário do Campus de Cacoal, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Samuel Silas dos Santos Carvalho	1807115
Eduardo Yukio Okamoto	1813774
Rodrygo Welhmer Raasch	2254852
Euler Silva dos Santos	2180416
Vanessa Mariscal Rodrigues Alves	2126191

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/08/2021, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738613** e o código CRC **65A94A42**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 356/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008099/2021-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0738675/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente JOSUÉ JOSÉ DE CARVALHO FILHO, matrícula SIAPE nº 1401019, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente A (A)-1 para Assistente A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.01.2018 a 03.01.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **03.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/08/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738702** e o código CRC **B71EE61C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 357/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007905/2021-21; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0738964/DAP/UNIR:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente LUCIANO FLAVIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1494797, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.08.2019 a 06.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/08/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738980** e o código CRC **47A1D6A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 358/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999553805.000036/2019-77; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação constante no despacho nº 0739039/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 314/2021/DAP/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 22.07.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/08/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739047** e o código CRC **9A9A6FAD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 69/2021/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.008338/2021-21.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **SIMONE NEVES COELHO**, matrícula SIAPE nº 3219542, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Auditoria Interna (AUDIN), para a Chefia do Gabinete (CGAB), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/08/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739203** e o código CRC **E63F553B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 61/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Renúncia da Professora Dra. Larissa Gotti Pissinatti ao cargo de presidência do NDE do curso de Letras Libras (0736058).

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do dia 27 de julho de 2021 do Departamento Acadêmico de Libras (SEI n.º 0735770);

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento Despacho DLIBRAS-PVH (0735771);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008818/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Departamento Acadêmico de Libras:

- Professor Ms. Geralda Iris de Oliveira, SIAPE n.º 2276472, presidente;
- Professora Ms. Indira Simionatto Stedile Assis Moura, SIAPE n.º 2123881, membro;
- Professor Dr. João Carlos Gomes, SIAPE n.º 1344505, membro;
- Professor Ms. Leoni Ramos Souza Nascimento, SIAPE n.º 1076822, membro; e
- Professor Esp. Magno Prado Gama Prates, SIAPE n.º 2994765, membro.

Art. 2º **CONVALIDAR** os trabalhos realizados até a presente data.

Art. 3º **REVOGAR** a Portaria n.º 13/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviço da UNIR n.º 022, de 17 de março de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.

Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 13/08/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0736659** e o código CRC **24EC1DAD**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2021/DAMV-RM/CRM/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO 009/2021/DAMV/RM/UNIR DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro (1357104) para conduzir o Processo Seletivo de bolsas remanescentes do DAMV-RM referente ao Edital PIBEC-2020, por um período de 30 dias;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária
Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 13/08/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738325** e o código CRC **DD324AEA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 359/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007974/2021-35; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0739540/DAP/UNIR:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente Ângelo Laurence Covatti Terra, matrícula SIAPE nº 1816001, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.08.2019 a 27.08.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.08.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/08/2021, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739552** e o código CRC **ED9EF6D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 157/2021/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº 23118.008224/2021-81 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 06/2021/DCCL (0738784);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de empresa para serviços de mudança e transporte rodoviário de mobiliários em caminhão tipo baú, da cidade de Ji-Paraná para Porto velho, incluindo serviços de desmontagem, embalagem na origem, transporte e remontagem no destino, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Aline Wrege Vasconcelos	1642288
Adriana Kreling Garcia	3122446

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 17/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0740029** e o código CRC **95C7D2A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 59/2021/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, e considerando teor do Processo 23118.003957/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca de Qualificação de Mestrado** do Programa de Mestrado Acadêmico de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: Meire de Fátima Bressianini Fernandes

Título: Aprendizagem inventiva no espaço da educação especial: um encontro com as crianças e suas produções imagéticas

Data: 17 de agosto de 2021

Horário: 08:00 horas

Local: [https://meet.google.com/igf-](https://meet.google.com/igf-ytfu-tzq)

[ytfu-tzq](https://meet.google.com/igf-ytfu-tzq)

Composição da banca examinadora:

Dra. Bianca Santos Chisté (Presidente, UNIR/RM/PGEEN)

Dr. César Donizetti Pereira Leite (Titular, UNESP/RC/PPGEM/PPGE)

Dra. Renata Aparecida Carbone Mizusaki (Titular, UNIR/VH/DACIE)

Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes (Titular, UNIR/JP/PGEEN)

Dr. Fabiano Pereira do Amaral (Suplente, UNIR/PV/PGEEN)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 16/08/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738656** e o código CRC **B00B80CF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 60/2021/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo 23118.008980/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes João Maurício Gomes Neto (2037035), Tadeu Pereira dos Santos (1358214), Marlene Schulz (0699928) sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Avaliação Discente 2020/2.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, sendo este período prorrogável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 16/08/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739267** e o código CRC **30E8C60D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 52/2021/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, bem como a Portaria nº 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, em conformidade com o que consta no Processo nº 23118.008200/2021-21 e, tendo em vista o teor das Atas dos meses: maio (0668242), junho (0693654) e julho (0722373), do Mestrado em Estudos Literários e, tendo, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Organização do X SEDA - Turma 2020/PPGMEL**:

SIAPE	NOME
3138334	Prof. Dr. Paulo Eduardo Benites de Moraes
1728581	Profa. Dra. Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina
2251209	Prof. Dr. Fernando Simplício dos Santos
1818566	Profa. Dra. Juliana Bevilacqua Maioli

Art. 2º - Designar, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Avaliação Docente do PPGMEL**:

SIAPE	NOME
3138334	Paulo Eduardo Benites de Moraes
2182374	Larissa Gotti Pissinatti
1465345	Pedro Manoel Monteiro
3216962	Welisson de Oliveira Alencar Nascimento

-	Elysmeire da Silva de Oliveira Pessôa
-	Renata Batista da Silva

Art. 3º - Designar, sob a presidência do primeiro, os membros abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Temporária de Serviço para Avaliação Docente: Levantamento e Triagem de Produções para Quadriênio:**

SIAPE	NOME
1818566	Juliana Bevilacqua Maioli
2182374	Larissa Gotti Pissinatti
396677	Osvaldo Copertino Duarte
1465345	Pedro Manoel Monteiro

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 16/08/2021, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739467** e o código CRC **E10CA600**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 30/2021/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof^o. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1057/2017/GR/UNIR de 04 de dezembro de 2017 e DOU 07 de dezembro de 2017 e Resolução nº 172/CONSAD de 31 de março de 2017 em seu Art. 7º e;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de recompor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do Núcleo de Tecnologia - CAEPD-NT.;

CONSIDERANDO o teor do processo 23118.008634/2021-21

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 2/2020/NT/UNIR na presente data e convalidar todos os atos praticados pela Comissão;

Art 2º Instituir a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente composta pelos seguintes membros e condição:

Profa. Dra. Dra Carolina Yakari Veludo Watanabe - Titular

Prof. Dr. Antonio Carlos Duarte Ricciotti - Titular

Prof Dr. Ciro José Egoavil Montero - Titular

Prof^a Dr^a Carolina Moreira de Hollanda - Suplente

Art. 3º A comissão terá mandato de 2 anos, podendo haver recondução

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 17/08/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739639** e o código CRC **72DFC3B5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 12/2021/CARQ/UNIR

A Vice-Diretora Pró-Tempore do *Campus* de Ariqueemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no exercício da Direção e no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante a Portaria nº 421/GR/UNIR de 06/07/2021, considerando a solicitação no Despacho 0736625, nos autos do Processo SEI 23118.008827/2021-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão para elaboração e condução de Edital para credenciamento de professor voluntário para ministrar aulas de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para o Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências - DINTEC:

- Prof. Me. Elihebert Saraiva, SIAPE 2354707;
- Prof. Dr. Roberto Marchiori, SIAPE 1728006;
- Assist. em Adm. Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525;
- Prof. Me. Odair José Teixeira da Fonseca, SIAPE 2421346.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ariqueemes/RO, 12 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 13/08/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737123** e o código CRC **340E500D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Dr. Edílson Bacinello e Dr. Erasmo Moreira de Carvalho, para no prazo de 10 (dez dias), realizarem as alterações aprovadas nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis, *Campus* José Ribeiro Filho, pertinentes as deliberações sobre o Novo Projeto Pedagógico do curso, a saber: Ata documento SEI nº 0715340 que trata do indicativo de registro no PPC; Ata documento SEI nº 0656767 que trata da aprovação das alterações elaboradas pelo prof. Erasmo Moreira de Carvalho e Ata documento SEI nº 0665543 que trata da aprovação das alterações elaboradas pelo prof. Edilson Bacinello.

As respectivas alterações deverão ser realizadas com o apoio da ferramenta administrativa Google Docs, com acesso ao documento por meio do link: https://docs.google.com/file/u/1/d/1Mj6C36Y9s0hNHolsCJOJrJID6vxYGto85/edit?usp=docslst_api&filetype=msword.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA
Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 16/08/2021, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0739337** e o código CRC **DA1AB6FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Despacho MNPEF-JP (0373780),

R E S O L V E:

Art. 1.º- Designar banca examinadora de DEFESA DE MESTRADO do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física - Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestranda: *Neusa Edina de Oliveira Mendes*

Título da dissertação: "ABORDAGENS ALTERNATIVAS NO ENSINO DA MECÂNICA NEWTONIANA"

Data: 30.08.2021

Horário: 9h

Local: *Videoconferência*

Banca examinadora:

Dr. Carlos Mergulhão Junior (UNIR/Ji-Paraná – RO) – presidente - orientador;

Dr. João Batista Diniz (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 1º titular – membro interno;

Dr. Ricardo de Sousa Costa (UNIR/Ji-Paraná – RO) – 2º titular – membro interno;

Dr. Marcelo Castanheira da Silva (UFAC – AC) – 3º titular - membro externo

Dr. Clever Reis Stein (IFRO/Porto Velho - RO) – suplente membro externo

Dr. Walter Trennepohl Junior (UNIR/Ji-Paraná – RO) – suplente membro interno.

Art. 2.º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 22.07.2021.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 13/08/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737763** e o código CRC **534EA77D**.

Referência: Processo nº 23118.008693/2021-08 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0737763



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 38/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Despacho DAEI-JP (0362824),

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento, Elaboração e Execução do Processo Seletivo Discente do Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural, oferecido pelo Departamento de Educação Intercultural do Campus de Ji-Paraná;

- Vanubia Sampaio dos Santos Lopes
- Anna Frida Hatsue Modro
- Carlos Alexandre Barros Trubiliano
- Carma Maria Martini
- Cristovão Teixeira Abrantes
- Edinéia Aparecida Isidoro
- Fábio Pereira Couto
- Josélia Gomes Neves
- Kécio Gonçalves Leite
- Maria Lúcia Cereda Gomide
- Quesler Fagundes Camargos
- Rodrigo Tavares Godoi
- Roseline Mezacasa

Art. 2º Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir de 01.07.2021;

Art. 3º A Comissão terá 120 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 13/08/2021, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737850** e o código CRC **9548656C**.

Referência: Processo nº 23118.008760/2021-86 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0737850



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 13 DE AGOSTO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 15 (quinze) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo eletrônico SEI nº 23118.008877/2021-60, que trata do requerimento de transferência ex-offício de Ana Luiza Molina Hoffmann.

Art. 2º A comissão será composta pelos docentes:

I- Dr. Erasmo Moreira de Carvalho - Presidente;

II- Me. Gilberto Aparecido dos Santos - Membro;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis

Portaria 472/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 13/08/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0737805** e o código CRC **02D13E6A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 78/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.008920/2021-97, memorando nº 56/2021/PGDRA/NCET/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA.

Doutorando: Igor Rechetnicow Alves Sant'Anna

Título da Tese: AVALIAÇÃO DO STATUS E DA SUSTENTABILIDADE DA PESCA INTERIOR DE PEQUENA ESCALA MULTIESPECÍFICA AMAZÔNICA COM DADOS LIMITADOS (PORTO VELHO, RONDÔNIA).

Data: 30/08/2021 às 14h00, via plataforma google meet

Banca:

Profª Drª Carolina Rodrigues da Costa Dória - Orientadora (Presidente)

Profª Drª Luiza Prestes de Souza - Examinadora Externa

Profª Drª Caroline Chaves Arantes - Examinadora Externa

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Examinador Interno

Prof. Dr. Gustavo Hallwass - Examinador Externo

Prof. Dr. Charles Hanry Faria Júnior - Suplente

Prof. Dr. Rivetla Edipo Araujo Cruz - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 16/08/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738968** e o código CRC **4862AE73**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 77/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23118.008923/2021-21, memorando nº 57/2021/PGDRA/NCET/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Tese do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e meio Ambiente - PGDRA.

Doutorando: Johnathan de Sousa Parreira

Título da Tese: A CONTAMINAÇÃO POR MERCÚRIO E OS TUMORES DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL EM RONDÔNIA, NA AMAZÔNIA OCIDENTAL BRASILEIRA.

Data: 14/10/2021 às 15h00, via plataforma google meet

Banca:

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Orientador (Presidente)

Profª. Drª. Mônica Pereira Lima Cunha - Examinadora Interna

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Examinador Interno

Prof. Dr. Márcio Francisco Lehmann - Examinador Externo

Prof. Dr. José Garrofe Dórea - Examinador Externo

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Suplente

Profª. Drª. Mariangela Soares de Souza - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 16/08/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738934** e o código CRC **28205947**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *Campus* de Ji-Paraná, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2024:

- Ana Lúcia Denardin da Rosa;
- Ricardo de Sousa Costa;
- Robinson Viana Figueroa Cadillo; e
- Robson Alves de Oliveira.

Art. 2º – A Presidência da Comissão será definida entre seus membros;

Art. 3º – A Comissão terá 90 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento de documentação à Direção do *Campus* de Ji-Paraná;

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 13/08/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733185** e o código CRC **14C05C70**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2021/DAF-PVH/NCET/UNIR

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FÍSICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, campus Porto Velho, no uso de suas atribuições legais pela portaria PORTARIA Nº 564, DE 15 DE JULHO DE 2019, publicada no DOU Nº 136, quarta-feira, 17 de julho de 2019 e Regimento Interno do DFIS conforme Resolução nº 174/CONSAD de 06 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente Elie Albert Moujaess para relatar o presente processo, observando especificamente o relatório 2020 do PET-FÍSICA documentos (0738568, 0738569, 0738570).

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação no BS UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 16/08/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0738936** e o código CRC **668C48D2**.